



RESOLUÇÃO Nº 018/09 – CAP/UENP

Súmula: Aprova projeto do *Campus* Luiz Meneghel –
Bandeirantes.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e pedagógica da Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração Provisório – CAP – em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2009 no *Campus* de Cornélio Procópio,

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Aprovar o projeto no valor de R\$ 304.687,50 (trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), anexo, para aquisição de materiais e melhoria na infraestrutura do Setor de Grandes Animais do Hospital Veterinário Universitário – HVU – da Universidade Estadual do Norte do Paraná – *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2009.

D. FERNANDO JOSÉ PENTEADO

Reitor